



**FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO FUTSAL**  
Fundada em 20/07/1984 – CNPJ 28.539.849/0001-57  
Filiada a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

**FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO- FESFS**  
**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2025**

**PROJETO:** Apoio à Realização da Copa ES III - Futsal de Base, no Estado do Espírito Santo/ES  
**PROPOSTA Nº** 002381/2024  
**TERMO FOMENTO Nº** 961455/2024  
**PROCESSO Nº** 71000.011860/2024-01

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 03/09/2025 a 15/09/2025

**RESULTADO:** 16/09/2025

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** licitacaofutsales@gmail.com

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** ARNAUD AGOSTINHO CORDEIRO FILHO

**E-MAIL:** licitacaofutsales@gmail.com

## 1. PREÂMBULO

1.1 A FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO- FESFS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na AV. PRINCESA IZABEL, nº 15 SALA 1706/1708, no bairro CENTRO, na cidade de VITÓRIA - ES, CEP 29.010-361, registrada no CNPJ/MF sob o nº 28.539.849/0001-57, torna público por intermédio de sua Comissão de Licitações, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Edital de Cotação Prévia de Preço nº 003 - modalidade: **menor preço unitário**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 961455/2024**, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

## 2. DO OBJETO

2.1 A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES para à Realização da Copa ES III - Futsal de Base, no Estado do Espírito Santo/ES em cumprimento as metas do **TERMO FOMENTO Nº 961455/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

## 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 961455/2024, celebrado com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS do Ministério do Esporte.

## 4. FORNECIMENTO DE MATERIAIS

4.1 A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato.

4.2 O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.



**FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO FUTSAL**  
Fundada em 20/07/1984 – CNPJ 28.539.849/0001-57  
Filiada a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

**4.3** Caso a contratada não entregue os materiais no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO - FESFS.

## 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**5.1** A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº **961455/2024**, celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS do Ministério do Esporte e **FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO - FESFS**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## 6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

**6.1** Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

**6.2** Não poderão participar da concorrência empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), na Portaria nº 710/2021 do Ministério da Economia, no Decreto nº 10.426/2020, ou em demais normas pertinentes. Também ficam impedidas aquelas que estejam em processo de recuperação judicial, falência decretada, ou sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal."

**6.3** Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

**6.4** Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## 7. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

**7.1** As contratadas deverão responsabilizar-se pelo prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

UNIFORMES		
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES
1	400	<b>KIT, COM CAMISA , CALÇÃO E MEIÃO , MATERIAL DRY , SUBLIMAÇÃO TOTAL EM TRANSFER - 400 kit/ sendo um kit para cada beneficiário. 1 unidade para cada participante. Pode-se extrair o seguinte: 1 unidade x 400 beneficiário. Essa equação totaliza 400 unidades</b>
2	400	<b>TÊNIS PARA FUTSAL oficial confeccionado em couro ou material similar com solado de borracha aderente, com cadarços e palmilhas macia, confortável e resistente, no tamanho diversos de 36 à 42. - 1 unidade para cada participante. Pode-se extrair o seguinte: 1 unidade x 400 beneficiário. Essa equação totaliza 400 unidades.</b>



**FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO FUTSAL**  
Fundada em 20/07/1984 – CNPJ 28.539.849/0001-57  
Filiada a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

## 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.

8.2 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [licitacaofutsales@gmail.com](mailto:licitacaofutsales@gmail.com).

8.3 As propostas recebidas no período de 03/09/2025 a 15/09/2025, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 16/09/2025.

8.4 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

UNIFORMES			
Especificação	Qtd.	Vlr Unitário	Vlr total
<b>KIT, COM CAMISA , CALÇÃO E MEIÃO , MATERIAL DRY , SUBLIMAÇÃO TOTAL EM TRANSFER - 400 kit/ sendo um kit para cada beneficiário. 1 unidade para cada participante. Pode-se extrair o seguinte: 1 unidade x 400 beneficiário. Essa equação totaliza 400 unidades.</b>	400	R\$ 110,50	<b>R\$ 44.200,00</b>
<b>TÊNIS PARA FUTSAL oficial confeccionado em couro ou material similar com solado de borracha aderente, com cadarços e palmilhas macia, confortável e resistente, no tamanho diversos de 36 à 42. - 1 unidade para cada participante. Pode-se extrair o seguinte: 1 unidade x 400 beneficiário. Essa equação totaliza 400 unidades.</b>	400	R\$ 89,00	<b>R\$ 35.600,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 79.800,00</b>

## 10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 961455/2024 , celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e o **FEDERACAO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALAO - FESFS**, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Vitória/ES, 02 de setembro de 2025.

  
Arnaud Agostinho Cordeiro Filho  
Presidente – FESFS.